

ATA DA NONAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEGUNDA LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 1999.

Aos vinte e três dias do mês de março, do ano de mil novecentos e noventa e nove, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua sede, sob a Presidência do vereador Romeo Vogel, estando ainda presentes os seguintes edis: Marli Paulina Scheffler Krummenauer, Ricardo Trierweiler, Rosiméri Petry Weber, Adelar Henrique Schmitt, Maria Beatris Weber Enzweiler, Lori Magdalena Messer, Paulo Froehlich e João Adelmo Welter. O Presidente declarou aberta a Reunião, e solicitou, de imediato, à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Lori Magdalena Messer, a procedência da leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão, não houve objeções. Sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**, constaram: Do Depurado João Luiz Vargas, o Of.circ.03/99, informando que apresentou na Assembléia Legislativa o Projeto de Lei nº123/98, que determina que as Câmaras Municipais sejam obrigatoriamente notificadas dos repasses de recursos estaduais para os respectivos Municípios. Da Câmara Municipal de Passo Fundo, o Of.Circular nº01/99, informando a composição da Mesa Diretora dessa Câmara para o biênio 1999/2000. Do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Doutor Eduardo Bittencourt Carvalho, ofício circular, encaminhando cópia do discurso de posse com qual iniciou, pela segunda vez, a Presidência do Tribunal de Contas de São Paulo. Da Associação Gaúcha de Empresas de Obras de Saneamento a Revista Oásis-Nº10-Março/Abril-1999-ano II. Do Coordenador Regional do Orçamento Participativo do Estado do Rio Grande do Sul - Vale do Paranhana/Encosta da Serra, Luiz Fernando Heylmann, o Of.Nº013/99, convidando os representantes desta valorosa Casa a participar, juntamente com toda a população de Presidente Lucena, da Assembléia Pública Municipal do Orçamento Participativo do Estado do Rio Grande do Sul, a realizar-se no dia 31 de março de 1999, às 19:00 horas no Pavilhão Católico desta Cidade. Do Poder Executivo, os ofícios: Of.nº038/Gab/99(ofício número zero trinta e oito barra noventa e nove), enviando cópia das Leis Municipais de números: Nº261, Nº262 e Nº263; Of.nº041/Gab/99(ofício número zero quarenta e um barra noventa e nove), encaminhando o Projeto de Lei que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências. Da vereadora Rosiméri P. Weber, o Of.nº003/RPW/99(ofício número zero zero três barra noventa e nove), solicitando que fosse colocado sob apreciação plenária, o Pedido de Informação Nº001/99(número zero zero um barra noventa e nove), que se encontrava anexo. Do vereador Adelar H. Schmitt, o Of.nº004/AHS/99(ofício número zero zero quatro barra noventa e nove), solicitando que, após os trâmites regimentais, fossem encaminhadas ao Prefeito Municipal, as Indicações: de Nº003/99(número zero zero três barra noventa e nove), Nº004/99(número zero zero quatro barra noventa e nove) e Nº005/99(número zero zero cinco barra noventa e nove), que seguiam anexas. Da vereadora Marli P. S. Krummenauer, o Of.nº001/MPSK/99(ofício número zero zero um barra noventa e nove), solicitando que fosse enviada ao Poder Executivo, a Indicação Nº001/99(número zero zero um barra noventa e nove), que seguia anexa. Ainda da vereadora Marli P. S. Krummenauer, o Of.nº002/MPSK/99(ofício número zero zero dois barra noventa e nove), solicitando que fosse enviada ao Poder Executivo, a Indicação Nº002/99(número zero zero dois barra noventa e nove), que seguia anexa. Do vereador Romeo Vogel o Of.nº004/RV/99(ofício número zero zero quatro barra noventa e nove), solicitando que após ouvidos os demais pares, fosse encaminhada ao Poder Executivo, a Indicação Nº004/99(número zero zero quatro barra noventa e nove, que se encontrava anexa. Da Assembléia Legislativa, os jornais Diário da Assembléia de números: Nº7353, Nº7354, Nº7355, Nº7356, Nº7357 e Nº7358. Em continuidade passou-se às **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**. Expôs o Presidente da Mesa, que nenhum edil havia se inscrito para usar da palavra neste espaço, e portanto passaria-se, de imediato, à apreciação das proposições. Pediu à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Lori M. Messer, que procedesse a leitura das proposições, na medida em que

fossem apreciadas. Iniciando a Secretária da Mesa, pela leitura da Indicação N°004/99(número zero zero quatro barra noventa e nove), apresentada pelo vereador Romeo Vogel, dirigida ao Prefeito Municipal. Nesta, indicou o edil, a instalação de abrigo(parada de ônibus), junto a Estrada para São José do Hortêncio, próximo a entrada da Rua da Volta, na localidade de Linha Nova Baixa. Colocada em discussão, comentou a vereadora Marli P. S. Krummenauer, que também havia apresentado indicação nesse sentido, e que já na semana passada quisera fazê-lo, mas o mesmo não tendo sido possível. Perguntou o vereador Adelar H. Schmitt, se o referido abrigo deveria ser construído junto a Estrada para São José do Hortêncio, já que onde a Rua da Volta se encontrava com a Estrada Geral de Linha Nova Baixa, existia um abrigo. Comentou a vereadora Marli P. S. Krummenauer, que nesse local havia o abrigo, devido ao fato de haver linha regular de ônibus que passava diariamente pelo local, enquanto que pela Estrada Para São José do Hortêncio passava coletivo, só em certos dias. Expôs o Presidente da Mesa, que o abrigo seria principalmente para que os estudantes tivessem um local para se proteger do sol e da chuva enquanto aguardavam pelo ônibus escolar. Observou o vereador Adelar H. Schmitt, que não sabia por qual motivo a ônibus escolar não passava mais pela Rua da Volta, já que junto à essa via, residia a maioria dos estudantes. Pois, se não estivesse enganado, não havia nenhum estudante residindo nesse trecho da entrada da referida via, até o centro da localidade de Linha Nova Baixa, atual roteiro do ônibus. Comentou o Presidente da Mesa, que não sabia os motivos, pois só lhe sendo de conhecimento o fato de os municípios terem reivindicado o abrigo, por seus filhos precisarem aguardar a condução no citado local. Disse o vereador Adelar H. Schmitt, que um abrigo seria útil, pois a população no geral, poderia utilizá-lo, só que a seu ver, o ônibus escolar deveria passar pela Rua da Volta, como fora no passado e acontecia no período da noite. Comentou o Presidente da Mesa, que inclusive uma senhora lhe dissera, que quando fossem participar de baile de idosos, também poderiam se proteger das intempéries, no referido abrigo, enquanto aguardavam a chegada do ônibus. Passando-se à votação do encaminhamento, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em continuidade, expôs o Presidente da Mesa, que também havia a Indicação N°001/99(número zero zero um barra noventa e nove), apresentada pela vereadora Marli P. S. Krummenauer, com o mesmo conteúdo. Disse, que a mesma seria encaminhada também ao Executivo como reforço. Também pediu o Presidente, que a Secretária procedesse a leitura da referida, para conhecimento dos edis. Em continuidade, também procedeu a Secretária da Mesa, a leitura da Indicação N°002/99(número zero zero dois barra noventa e nove), apresentada pela vereadora Marli P. S. Krummenauer, dirigida ao Poder Executivo. Nessa, a edil, indicou a realização de melhorias na Rua Érico Veríssimo, a partir da Rua Eurico Lara, até a residência do munícipe Canísio Francisco Hoffmann. Colocada em discussão, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do encaminhamento, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Dando seqüência, procedeu a Secretária, a leitura da Indicação N°00399(número zero zero três barra noventa e nove) apresentada pelo vereador Adelar H. Schmitt, dirigida ao Prefeito Municipal. Nesta indicou o edil a execução de pavimentação asfáltica na Rua Avelino Seewald, a partir da Rua Presidente Lucena. Colocada em discussão, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do encaminhamento da Indicação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em continuidade, procedeu a Secretária da Mesa, a leitura da Indicação N°004/99(número zero zero quatro barra noventa e nove), também apresentada pelo vereador Adelar H. Schmitt, dirigida ao Prefeito Municipal. Nesta, indicou o edil, a instalação de redutor de velocidade na Rua Lobo da Costa, próximo a residência do munícipe Onofre Azevedo. Colocada em discussão, esclareceu o vereador Adelar H. Schmitt, que a solicitação foi feita, principalmente por causa dos municípios que residem próximos e junto ao aclave antes da residência do Senhor Gilson Dahl. Em vista que muitos motoristas de ônibus e caminhões aceleravam os veículos para subir mais facilmente o morro e na descida permitiam também que alcançassem elevada velocidade. Disse o vereador Adelar H. Schmitt, que sempre havia crianças nessa Rua, e não existindo passeio público, o que fazia com que caminhassem na lateral da via, fato que aumentava ainda mais o risco de acidente. Passando-se à votação do encaminhamento

da Indicação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Seguindo, procedeu a Secretária da Mesa a leitura da Indicação N°005/99(número zero zero cinco barra noventa e nove), igualmente, apresentada pelo vereador Adelar H. Schmitt, e dirigida ao Prefeito Municipal. Nessa, o vereador solicitou que a Administração Municipal apoiasse a Direção da Escola de 1° e 2° Graus Professor Mathias Schütz, na busca de solução para o problema da falta de professores, comprometendo-se a arcar com os gastos da contratação de alguns dos profissionais em falta. Colocada em discussão a Indicação, expôs o vereador Adelar H. Schmitt, que muitos estudantes de Presidente Lucena freqüentavam esse colégio. E, que não sabia se era de conhecimento dos colegas edis que esses alunos, por falta de professores, não tinham aula, em algumas turmas do 2°(segundo) grau, duas ou três noites por semana. Disse o vereador Adelar H. Schmitt, que talvez a Prefeitura poderia contratar alguns professores e cedê-los à referida escola. Comentou, então, a vereadora Marli P. S. Krummenauer, por que o Governo ou o Diretor, Paulo Frotta, não arrumavam os professores em falta. Perguntou, o vereador Adelar H. Schmitt, por que o referido Diretor, então aceitara os alunos de Presidente Lucena, pois se não o tivesse feito, certamente seriam alguns professores a menos em falta. Respondeu a vereadora Marli P. S. Krummenauer, que como sendo escola estadual, o mesmo seria obrigado a aceitar os alunos de Presidente Lucena, pois que não podia somente trabalhar para os alunos de Ivoti. Comentaram os vereadores João A. Welter e Adelar H. Schmitt, que a Prefeitura de Ivoti, Lindolfo Collor e São José do Hortêncio estavam cedendo professores, na busca de solução para o problema, e não sabiam por qual razão, a Prefeitura de Presidente Lucena não poderia fazer o mesmo. Disse ainda, o vereador Adelar H. Schmitt, à vereadora Marli P. S. Krummenauer, se a mesma estava achando que os alunos de Presidente Lucena, não precisariam de aula. Comentou também que a filha da edil já havia concluído o segundo grau, caso contrário certamente a forma de ver a questão, seria outra, pois que na Câmara havia alguns edis que só visavam o lado particular, e se esse não fosse atingido, o resto não lhes interessava. Disse a vereadora Marli P. S. Krummenauer, que não seria isso. Expôs também o vereador Adelar H. Schmitt, que a seu ver, seria uma obrigação a Prefeitura colaborar. Observou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que não era obrigação. Comentou o vereador Adelar H. Schmitt, que a seu ver, seria obrigação com os alunos e não com a escola. Falou ainda, a vereadora Maria B. W. Enzweiler que em conversa com a Secretária da Educação, essa lhe dissera que não haveria como ceder professores. Observou o vereador Adelar H. Schmitt, que haveria como ceder professores, pois que todos sabiam que para a Escola Estadual de 1° Grau Guilherme Exner, também havia professor municipal cedido. E que na Escola Mathias Schütz também havia alunos de Presidente Lucena estudando, e isso que deveria ser considerado. Passando-se à votação do encaminhamento da Indicação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em continuidade, procedeu a Secretária da Mesa, a leitura do Pedido de Informação N°001/99(número zero zero um barra noventa e nove), apresentado pela vereadora Rosiméri P. Weber, dirigida ao Prefeito Municipal. Nesta a edil solicitou que a Administração informasse a receita(especificados os repasses e a proveniente de arrecadação própria) e a despesa da Prefeitura, referente aos meses de janeiro e fevereiro, do presente ano, e o saldo das aplicações financeiras. Colocado em discussão, o Pedido de Informação, informou, a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que ao final do mês de março, seria afixado no mural da Prefeitura a receita e despesa, referente ao primeiro trimestre do ano, e que em conversa com o Senhor Frederico Schmitzhaus, esse dissera que a informação seria publicada sempre trimestralmente. Indagou, a vereadora Rosiméri P. Weber, por qual motivo a colega era contra o fato de a informação ser encaminhada à Câmara. Disse também, que não sabia por que a vereadora Maria B. W. Enzweiler, apesar de ter sido eleita pelo Partido PDT, sempre estava contra toda e qualquer informação que os vereadores do Partido PDT solicitavam. Passando-se à votação do encaminhamento do Pedido de Informação, ocorreu empate. Tendo votado a favor, os vereadores: Paulo Froehlich, João A. Welter, Adelar H. Schmitt e a edil Rosiméri P. Weber. Votaram contra, o encaminhamento, as edis: Maria B. W. Enzweiler, Lori M. Messer, Marli P. S. Krummenauer e o vereador Ricardo Trierweiler. Considerando o resultado, fez-se necessário o

voto do Presidente, o qual se manifestou contrário ao encaminhamento, afirmando que conversara com o Secretário da Fazenda e que esse havia informado que a informação seria publicada no mural da Prefeitura. Desse forma, foi o encaminhamento do Pedido de Informação, rejeitado com cinco votos contrários e quatro votos favoráveis. Prosseguindo, expôs o Presidente da Mesa Diretora, que passaria-se para a **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**, onde foi entregue à Comissão Geral de Pareceres, o Projeto de Lei N°013/99(número zero treze barra noventa e nove), que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências. Em continuidade, passou-se à **ORDEM DO DIA**. Solicitou o Presidente da Mesa ao Presidente da Comissão Geral de Pareceres, que apresentasse, o parecer do Projeto que estava em pauta. Procedendo dessa forma o Presidente da Comissão, vereador Ricardo Trierweiler. Após pediu o Presidente da Mesa, à Secretária, vereadora Lori M. Messer, que procedesse a leitura do parecer ao Projeto de Lei N°009/99(número zero zero nove barra noventa e nove), que adota legislação Estadual, para efeitos de fiscalização sanitária municipal. Nesse a Comissão se manifestou favorável ao Projeto, considerando que de momento, seria a adoção da legislação estadual a maneira menos onerosa para o Município. Ainda afirmaram, que sabia-se que nos moldes da maioria dos municípios de nosso Estado, não haveria outra saída a não ser municipalizar a inspeção sanitária, o que certamente aumentaria os encargos do Município, mas em contrapartida, obteria-se diversos benefícios para os municípios. Colocado o Projeto em discussão, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do Projeto, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em continuidade passou-se de imediato ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**. Disse o Presidente da Mesa, que nenhum edil havia se inscrito para esse período. E, como mais nada houvesse para ser deliberado, o Presidente da Mesa, declarou encerrada a Reunião, marcando a seguinte, em caráter ordinário, para o dia 06(seis) de abril, do corrente ano, no mesmo horário e local. E, para constar, Cesar Alberto Karling, Secretário da Câmara, elaborou a presente Ata a qual após lida e aprovada, será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

SECRETÁRIA

PRESIDENTE